PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada consiste na aquisição de frota diversificada para suprir as demandas logísticas e assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde. Esta renovação e ampliação contemplam a aquisição de 6 itens: veículos tipo hatch, van de passageiros, van adaptada para cadeirantes, furgão compacto e utilitário tipo caminhão leve 4x4. Sob a perspectiva do interesse público:

A renovação e ampliação da frota justificam-se pela necessidade contínua de assegurar o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) aos munícipes, no caso das vans de passageiros.

A aquisição da van acessível é imprescindível para garantir dignidade, inclusão e total segurança no transporte de pacientes cadeirantes e com mobilidade reduzida.

Os veículos de passeio (hatch) são destinados ao suporte operacional diário, servindo exclusivamente para a locomoção de servidores (médicos, enfermeiros e demais profissionais da equipe técnica) para a realização de visitas domiciliares e outras demandas de serviço, não sendo utilizados para o transporte de pacientes.

O furgão compacto e o utilitário tipo caminhão leve 4x4 viabilizarão o transporte ágil, seguro e adequado de insumos, medicamentos, materiais e equipamentos de grande volume entre os diversos postos de atendimento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação encontra-se devidamente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo o fortalecimento técnico-operacional e a provisão contínua de melhorias no atendimento aos usuários das unidades de saúde do município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a escolha e fornecimento da solução, são requisitos mínimos:

- Veículos novos (0km), ano de fabricação 2026, na cor branca.
- Garantia contratual e assistência técnica mínima de 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento.
- Entrega dos veículos em perfeitas condições, devidamente higienizados, emplacados e licenciados no ano corrente em nome da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, acompanhados de manuais em português e chaves reserva.
- Para o Item 04 (Van Cadeirante), apresentação obrigatória de Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), Certificado de Segurança Veicular (CSV), certificado de Capacitação Técnica (CCT) do Adaptador, e laudos de conformidade e ancoragem da plataforma elevatória atestando normas do INMETRO, CONTRAN e ABNT.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas em função do perfil de demandas da secretaria para um total de 11 veículos, conforme segue:

· Item 1: Veículo Hatch 0km 2026: 01 Unidade.
· Item 2: Veículo Hatch 0km 2026: 05 Unidades.
· Item 3: Veículo tipo Van 0km 2026: 01 Unidade.
· Item 4: Veículo tipo Van Cadeirante Acessível 0km 2026: 02 Unidades.
· Item 5: Veículo tipo Furgão Compacto 0km 2026: 01 Unidade.
· Item 6: Veículo Utilitário tipo Caminhão Leve 4x4 0km 2026 com carroceria metálica fixa: 01 Unidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a alternativa mais vantajosa, avaliou-se as opções logísticas:

· **Solução 1** – Aquisição definitiva dos veículos: Compra da frota mediante licitação, incorporando os bens ao patrimônio do município. O valor total estimado da contratação é de R$ 2.451.350,14.
· **Solução 2** – Terceirização/Locação continuada de frota: Contratação de empresa para aluguel mensal da frota descrita. Justificativa técnica e econômica: A Solução 1 apresenta-se mais vantajosa. A locação de frotas diversificadas e especializadas (especialmente furgões, vans adaptadas e caminhões 4x4) possui custos mensais elevados. Com a compra, o município incorpora patrimônio, e os itens possuem garantia exigida de 36 meses, o que minimiza o custo com manutenção não programada nos primeiros anos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada utilizando o método matemático de Média Aritmética. A pesquisa foi realizada pelo servidor público Erick Gabriel José Maria através de contratações públicas no site "Fonte de Preços". A cotação resultou nos seguintes valores estimados:

- **Item 1:** R$ 153.466,67 (unitário) / R$ 153.466,67 (total).
- **Item 2:** R$ 119.700,00 (unitário) / R$ 598.500,00 (total).
- **Item 3:** R$ 355.066,67 (unitário) / R$ 355.066,67 (total).
- **Item 4:** R$ 497.318,40 (unitário) / R$ 994.636,80 (total).
- **Item 5:** R$ 120.846,67 (unitário) / R$ 120.846,67 (total).
- **Item 6:** R$ 228.833,33 (unitário) / R$ 228.833,33 (total).
 - **Valor Total Estimado da Cotação: R$ 2.451.350,14**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a aquisição parcelada por itens dos 11 veículos especificados, sendo a seleção do fornecedor mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com julgamento de menor preço. A execução iniciará após emissão de Autorização de Compras, e os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde de Mirassol/SP no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto (formado por 6 itens distintos) é composto por elementos técnica e comercialmente divisíveis. O parcelamento, com critério de julgamento de menor preço por item, permite ampla concorrência entre fornecedores e concessionárias que atuam em diferentes segmentos automotivos (veículos de passeio, veículos utilitários e implementos de adaptação).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir total segurança no transporte de pacientes para consultas e exames de TFD (utilizando as vans), garantir a eficiente e exclusiva locomoção operacional dos servidores públicos para visitas domiciliares e demandas rotineárias (através dos veículos hatch), além de modernizar a infraestrutura logística com o transporte adequado de equipamentos de grande volume e medicamentos pelos veículos utilitários e de carga.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração providenciará a recepção dos bens. Foram designados como Fiscais do Contrato os servidores Albino Trevisan Neto, Ailton Paulo Ramos e Erick Gabriel José Maria. O Gestor do Contrato será Frank Hulder de Oliveira (Secretário Municipal da Saúde).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Informa-se que as necessidades correlatas para o pleno funcionamento da frota adquirida, notadamente o fornecimento contínuo de combustíveis, já se encontram supridas por meio de contratos e credenciamentos vigentes na Administração Municipal, não sendo necessária nova licitação para este fim.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Como medida mitigadora de impactos ambientais, os veículos devem atender aos rigorosos limites de emissões de gases estabelecidos pelo PROCONVE, bem como destinar corretamente óleos lubrificantes, filtros e pneus nas futuras manutenções.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se que a contratação é adequada e plenamente viável do ponto de vista técnico e econômico para atender às demandas de saúde pública. As especificações técnicas foram minuciosamente elaboradas, não restringindo competitividade, e os valores de referência estão devidamente embasados em atas públicas reais recentes, garantindo a segurança do certame em obediência à Lei 14.133/2021.

Mirassol, na data da assinatura digital.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/10/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0283228** e o código CRC **6372D58A**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00009459/2026-15 SEI nº 0283228